ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 447 **EM 28 DE MAIO DE 2009**

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRICOLAS DE MIRANTE DA SERRA ".

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, representada pelo senhor VITORINO CHERQUE Prefeito Municipal, que no uso de suas atribuições

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1 º - Fica declarada de Utilidade Publica ATAM - Associação dos Trabalhadores Agrícolas de mirante da serra, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.309.885/0001-30. com sede na Linha 80 Km 06, Lote 37, Gleba 20 U, no Município de Mirante da Serra – Rondônia .

Art. 2 º - A referida associação atende o disposto da Lei Municipal nº 311/04 , de 23 de Junho de 2004.

Art. 3 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De 29/05/09 à 05/06/09
Responsável
Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 1709

Câmara Municipal Mirante da Serra
DE PUBLICADO
29/05 a 05/06/09
Responsável
Daniel Gomes dos Santos
Sec. Geral / CMMS
Port. Nº 421/01